



**DECRETO Nº 32.217, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO NA COMISSÃO PARA  
DISCUSSÃO SOBRE A VIABILIDADE TÉCNICA DA  
REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO  
LOCALIZADO EM SÃO SALVADOR (VILA DOS IPÊS) DE  
QUE TRATA O DECRETO Nº 31.429 DE 02 DE JULHO DE  
2025**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 10.378/2025, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica modificada a Comissão para discussão sobre a viabilidade técnica da regularização de parcelamento de solo localizado em São Salvador (Vila dos Ipês) de que trata o Decreto nº 31.429, de 02 de julho de 2025, conforme se especifica:

**- Membros Incluídos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**

[ ]

- Rodrigo Costa Bissoli
- Bianca Bosi Zanotelli

**- Membros Substituídos nas Secretarias Municipais e Sanear:**

**- Secretaria Municipal de Obras:**

- Nilo André Locatelli Oliveira

**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural:**

- Ricardo Luiz Pretti

**- Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental – SANEAR:**

- Jonathan Marcelino Barcellos

